AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 393/2026

Processo nº 4.769/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na troca da válvula reguladora de pressão e troca do diagrama da roda dianteira, destinado ao veículo Ford Cargo 2422E, ano 2009, km 134.102, placa DKI-9705, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 12 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/11/2026 até as 08h do dia 12/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 12/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 05 de novembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na troca da válvula reguladora de pressão e troca do diagrama da roda dianteira, veículo FORD CARGO 2422E – ANO 2009 – KM 134.102, placa DKI 9705 pertencente a secretaria de obras e serviços públicos.

2. Justificativa

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição da válvula reguladora de pressão e do diafragma da roda dianteira do caminhão Ford Cargo 2422E, ano 2009, com 134.102 km rodados, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A manutenção é necessária para corrigir possíveis falhas nos componentes, restabelecendo o funcionamento adequado dos sistemas envolvidos. A substituição da válvula reguladora de pressão visa assegurar o controle correto da pressão no sistema em que está instalada, enquanto a troca do diafragma da roda dianteira busca recuperar a funcionalidade do respectivo conjunto, conforme diagnóstico técnico.

A realização dos serviços é importante para prevenir o agravamento de problemas mecânicos, reduzir o risco de falhas durante a operação e evitar a indisponibilidade do veículo, que é utilizado no atendimento das demandas operacionais da Secretaria.

Dessa forma, a contratação busca garantir condições adequadas de funcionamento e segurança, preservar o patrimônio público, evitar custos adicionais decorrentes de danos maiores e contribuir para a continuidade dos serviços prestados à população, observando os princípios da eficiência e da economicidade.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Troca diafragma cuica dianteira ld	1	Serviço	R$ 554,33	R$ 554,33
2	Troca válvula reguladora pressão	1	Serviço	R$ 554,33	R$ 554,33
3	Tirar vazamento de ar das mangueiras do servo	1	Serviço	R$ 554,33	R$ 554,33
4	Troca óleo e filtros	1	Serviço	R$ 309,00	R$ 309,00
5	Remover parte superior do cabeçote para vazamento água	1	Serviço	R$ 3.015,67	R$ 3.015,67

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

6	Diafragma cuica	1	Unidade	R$ 104,33	R$ 104,33
7	Mangueira do ar 08mm c/nipe	4	Peça	R$ 104,33	R$ 417,32
8	Válvula reguladora pressão	1	Unidade	R$ 604,33	R$ 604,33
9	Aditivo radiador (1 litro)	5	Litro	R$ 47,67	R$ 238,35
10	Filtro de óleo	1	Unidade	R$ 184,00	R$ 184,00
11	Filtro combustível	1	Unidade	R$ 317,67	R$ 317,67
12	Filtro racor	1	Unidade	R$ 304,00	R$ 304,00
13	Filtro ar	1	Unidade	R$ 259,33	R$ 259,33
14	Filtro de válvula Apu	1	Unidade	R$ 230,00	R$ 230,00
15	Selo cabeçote	5	Unidade	R$ 154,33	R$ 771,65
16	Kit junta parcial motor	1	Peça	R$ 1.517,33	R$ 1.517,33

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Troca do diafragma da cuíca dianteira LD (lado direito). Função:** Substituir o diafragma da cuíca de freio dianteira direita, restabelecendo a atuação adequada do sistema de frenagem pneumática e contribuindo para a segurança do veículo.
- **Item 02: Troca da válvula reguladora de pressão. Função:** Substituir a válvula responsável por regular a pressão do sistema pneumático, contribuindo para o funcionamento correto dos componentes acionados por ar comprimido.
- **Item 03: Eliminar vazamento de ar das mangueiras do servo. Função:** Identificar e corrigir vazamentos nas mangueiras do servo, restabelecendo a estanqueidade do sistema pneumático e o funcionamento adequado do componente.
- **Item 04: Troca de óleo e filtros. Função:** Realizar a substituição do óleo lubrificante e dos filtros correspondentes, removendo contaminantes e contribuindo para a proteção, lubrificação e conservação do motor.
- **Item 05**: **Remover a parte superior do cabeçote para verificar vazamento de**

água. Função: Permitir o acesso à parte superior do cabeçote para inspeção e identificação da origem do vazamento de líquido de arrefecimento, possibilitando a definição do reparo necessário.

- **Item 06: Diafragma da cuíca. Função:** Componente do sistema de freio pneumático que atua na aplicação ou liberação do freio, conforme o conjunto, contribuindo para o acionamento adequado da frenagem.
- **Item 07: Mangueira de ar 08 mm com niple. Função:** Conduzir ar comprimido entre os componentes do sistema pneumático, permitindo a transmissão de pressão e o funcionamento adequado do sistema.
- **Item 08: Válvula reguladora de pressão. Função:** Controlar ou regular a pressão do sistema pneumático, conforme a aplicação, contribuindo para o funcionamento adequado e seguro dos componentes.
- **Item 09: Aditivo para radiador – 1 litro. Função:** Auxiliar no controle da temperatura do motor e proteger o sistema de arrefecimento contra corrosão, oxidação e formação de depósitos.
- **Item 10: Filtro de óleo. Função:** Reter impurezas presentes no óleo lubrificante, protegendo os componentes internos do motor contra desgaste prematuro.
- **Item 11: Filtro de combustível. Função:** Reter impurezas presentes no combustível, protegendo o sistema de alimentação e injeção do motor.
- **Item 12: Filtro Racor. Função:** Separar água e reter partículas contaminantes do combustível, contribuindo para a proteção do sistema de alimentação e injeção.
- **Item 13: Filtro de ar. Função:** Filtrar poeira e partículas presentes no ar admitido pelo motor, protegendo seus componentes internos e favorecendo o funcionamento adequado.
- **Item 14: Filtro de válvula APU. Função:** Filtrar impurezas do ar admitido pelo motor ou, conforme a aplicação, do sistema de ventilação da cabine. Recomenda-se confirmar qual filtro está sendo solicitado para evitar duplicidade com o item 13.
- **Item 15: Selo do cabeçote. Função:** Realizar a vedação em pontos específicos do cabeçote, conforme a aplicação, evitando vazamentos de fluidos e contribuindo para a integridade do conjunto do motor.
- **Item 16: Kit de junta parcial do motor. Função:** Reunir juntas de vedação necessárias à montagem ou remontagem parcial do motor, ajudando a evitar vazamentos de óleo, água e gases nos pontos abrangidos pelo kit.

5. Local de entrega

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a entrega do veículo devidamente reparado e em condições de uso na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, CEP 13.320-140, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria demandante e a contratada, para verificar dos serviços executados, desde que situado dentro

do perímetro do Município de Salto/SP. Todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada. Favor devolver as peças trocadas dos veículos.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço/entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho, por e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 340 - 02.10.01.339030.15.451.0007.2.029.01.1100000
Ficha: 342 - 02.10.01.339039.15.451.0007.2.029.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jucilaine Corazza – Diretora de Divisão de frotas
E-mail: jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal;
c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João de Conti Neto
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br